

de 3 de outubro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião realizada no dia 14 de setembro de 2012, a classificação definitiva da “Zona Antiga do Fundão” como área de reabilitação urbana.

O presente regulamento entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*, ficará arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos — Área Administrativa e de Recursos Humanos, e será disponibilizado no Site da Autarquia.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

23 de outubro de 2012. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

306479461

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 15109/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de desporto).

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e no artigo 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de desporto), aberto pelo aviso n.º 8226/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de junho, que a ata da reunião do júri para apreciação de pronúncia dos candidatos excluídos, candidatos admitidos/excluídos e marcação da prova escrita de conhecimentos, se encontra afixada no Edifício desta Câmara Municipal, sito no Largo D. Manuel I, 2150-128 Golegã, bem como disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal — www.cm-golega.pt.

18 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*, Dr.
306470201

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 15110/2012

Consolidação definitiva de mobilidade interna

Em conformidade com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu Despacho de 04 de outubro de 2012, foi manifestado o acordo para a Consolidação Definitiva da Mobilidade Interna, do Trabalhador, Sr. António Manuel Gameiro Pires, Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

4 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng. Álvaro José Cachucho Rocha*.

306481437

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 15111/2012

Nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Estatuto), notifica-se a trabalhadora da Câmara Municipal de Lisboa Isabel Maria Barreira Laria que, ao abrigo do Despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 166/P/2009, de 12.11.2009, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 26/P/2011, de 04.04.2011, que se encontra publicado no *Boletim Municipal* n.º 824, de 07.04.2011, por Despacho de 24.09.2012 da Senhora Vereadora da Área dos Recursos Humanos, Dr.ª Maria João Azevedo Mendes, foi determinado o arquivamento do Processo Disciplinar n.º 23/2012 PDI, no qual é arguida.

Mais se informa que a presente decisão começará a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

31-10-2012. — O Diretor de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

306499088

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 15112/2012

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 19 de outubro de 2012, foi concedida à Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, Ana Glória Pacheco Guerreiro, licença sem remuneração no período de 31/10/2012 a 27/02/2013, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

25 de outubro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

306505186

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 15113/2012

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Procedimento concursal comum para assistente operacional/geral — ação educativa

Para os devidos efeitos, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Filipa Pedrosa Oliveira, Anabela Fontinha Vitória, Célia João Godinho Pires, Cláudia Sofia Araújo Cleto, Edite Marisa Quintela de Carvalho Ferreira, Emanuel António Coelho Mestre, Iolanda Maria de Isidoro Matias, João Miguel Ramalho de Sousa Pinto e Raquel da Mata Gonçalves, a partir de 15 de outubro de 2012, e com Ana Luísa Teixeira Lopes, a partir de 16 de outubro de 2012, na 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da Tabela Remuneratória Única, para a ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, no seguimento do procedimento concursal comum publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2011, através do Aviso n.º 21298/2011.

25 de outubro de 2012. — Por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, a Chefe da Divisão de Planeamento, Qualificação e Avaliação dos Recursos Humanos, *Carla Moita*.

306488525

Declaração de retificação n.º 1461/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 14322/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012, tornam-se públicas as seguintes retificações:

Nos n.ºs 7.2, 7.3, 12.1, 12.2 e 12.3 do aviso, onde se lê:

«7.2 — [...] Nas condições previstas na alínea *a*) do ponto 7.1, a valoração final é calculada através da média ponderada, sendo:

Avaliação curricular — 55 %;
Entrevista Profissional de Seleção — 45 %.

Nas condições previstas na alínea *b*) do ponto 7.1, a valoração final é calculada através da média ponderada, sendo:

Prova de conhecimentos — 55 %;
Entrevista Profissional de Seleção — 45 %.

7.3 — [...]

Referência 3:

[...] Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 12 de fevereiro, pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 04 de dezembro;

12.1 — Exclusão: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e

republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do mesmo artigo e diploma legal, para realização de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, privilegiando-se o envio por e-mail com recibo de entrega.

12.2 — Convocatória para o método de seleção obrigatório: consideram-se convocados para a realização da prova de conhecimentos, que terá lugar no dia 07 de dezembro de 2012, pelas 16:30 horas, nas instalações do Refeitório Municipal, sito na Rua Dr. António Carvalho Figueiredo, n.º 34-A, em Loures, todos os candidatos admitidos ao presente concurso.

Consideram-se admitidos todos os candidatos cuja exclusão não tenha sido comunicada até àquela data.

12.3 — Convocatória para o método de seleção facultativo: Os candidatos são convocados para a realização da entrevista profissional de seleção pela forma referida no ponto 12.1.»

deverá ler-se:

«7.2 — [...] Nas condições previstas na alínea *a)* do n.º 7.1, a valoração final é calculada através da média ponderada, sendo:

Avaliação curricular — 70 %;
Entrevista profissional de seleção — 30 %.

Nas condições previstas na alínea *b)* do n.º 7.1, a valoração final é calculada através da média ponderada, sendo:

Prova de conhecimentos — 70 %;
Entrevista profissional de seleção — 30 %.

7.3 — [...]

Referência 3:

[...] Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril;

12.1 — Exclusão e notificação: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo e diploma legal, para realização de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12.2 — Convocatória para o método de seleção obrigatório: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12.3 — Convocatória para o método de seleção facultativo: os candidatos são convocados para a realização da entrevista profissional de seleção pela forma referida no n.º 12.2.»

O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no n.º 6.3 do aviso mantém-se, não havendo lugar a qualquer suspensão do mesmo por consequência desta retificação, mantendo-se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas.

29 de outubro de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora do Departamento de Recursos Humanos, *Sónia Paixão*.

306495767

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 15114/2012

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 2 de maio de 2012, no exercício da competência que me é conferida pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, conjugada com a que decorre do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, foi renovada a comissão de serviço pelo período de três anos, com o Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, no cargo de Comandante Operacional Municipal, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007 e n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de março e alínea *a)*, n.º 4 do artigo 9 e artigo 23.º e 24.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

O referido despacho produz efeitos a partir de 12 de maio de 2012.

14 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng. Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

306494673

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Aviso n.º 15115/2012

António Almor Pires Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que a Câmara Municipal de Mirandela deliberou, na sua reunião de 2 de julho, proceder à alteração da redação da alínea *c)* do n.º 3 e da *a)* do n.º 4 do artigo 16.º e das alíneas *a)*, *b)*, *c)* e *d)* do n.º 2 do artigo 95.º, do Plano Diretor Municipal (PDM).

De acordo com a citada deliberação e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 380/1999, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, encontra-se aberto um período de discussão pública que decorrerá durante 30 dias após a data da publicação deste aviso. O processo referente a esta alteração pode ser consultado no departamento de urbanismo e ordenamento do território, no edifício dos serviços técnicos, durante as horas normais de expediente. Os interessados devem formular por escrito e dirigidas ao presidente da câmara eventuais observações ou sugestões dentro do período referido, para a câmara municipal de Mirandela — Largo do Município 5370-288 Mirandela.

26 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Almor Branco*.

306498334

MUNICÍPIO DE MURÇA

Aviso n.º 15116/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com esta Câmara Municipal a trabalhadora:

Maria de Lurdes Monteiro, com a categoria de Assistente Operacional, auferindo a remuneração base de 600,75 €, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

30 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Luís Teixeira Fernandes, Dr.*

306504562

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

Aviso n.º 15117/2012

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a seguir discriminada, no procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — um lugar da categoria de assistente técnico, carreira de assistente técnico — UCCP — processo H, aberto pelo aviso n.º 24233/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, 19 de dezembro de 2011, a qual foi homologada por despacho do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, exarado em 24 de outubro de 2012. A presente lista encontra-se publicitada no portal da internet do Município de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt) e afixada no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República em Rio Maior.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Patrícia Alexandra Violante Henriques *a)* — 16,00 valores
- 2.º Susana Patrícia Rodrigues Heitor Martinho — 11,75 valores

a) Detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente estabelecida

24 de outubro de 2012. — O Vice-Presidente, *Carlos Fernando Fração Correia*.

306490533

Aviso n.º 15118/2012

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candi-